



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Processo nº: 2577/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Analisados os documentos encaminhados pela licitante C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.988.227/0001-05, constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no Edital, entretanto a certidão Negativa relativa aos Débitos Federais estava vencida, razão pela qual procedeu-se a concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, com fulcro no art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06, por se tratar de microempresa.

Contudo, a licitante solicitou a prorrogação do prazo concedido nos termos do item 12.12 do edital, razão pela qual, visando prestigiar o princípio de economicidade e objetivando maior aproveitamento dos atos públicos, a administração pública entende necessária a dilação do prazo por igual período para apresentação de documentação regularizada, fundamentado no art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06.

É a decisão.

Alexânia/GO, 15 de junho de 2022.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira